Prefeitura do Município de Osasco

Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo

PENDENTE REGULARIZAÇÃO AVCB

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - EXERCÍCIO 2026

Inscrição Municipal	Inscrição do IPTU	Inscrição Estadual	Reg. Jucesp
0000145212	**23241.12.07.0174.00.000.03**		**187040**

Nome ou Razão Social
INSTITUTO KUAILE

CPF/CNPJ	Início Atividade	Última Renovação	Nº Processo
33.875.442/0001-30	**21/03/2019**	**24/03/2026**	**10770/2020**

Endereço de Localização
RUA ELZA FAGUNDES MORAES, 567

CEP	Bairro	Cidade
06170-220	**JARDIM ROBERTO**	**OSASCO - SP**

Descrição da Atividade
ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES ; ATIVIDADE DE CONDICIONAMENTO FÍSICO; ATIVIDADE ASSOCIATIVAS

CNAE Principal
9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Nº de Vistoria AVCB/CLCB	Validade do AVCB/CLCB	Área do AVCB/CLCB	Lotação
989894	**16/03/2026**	**345,16**	**250**

Documento Válido até 31/03/2027 **Data da Emissão: 07/05/2026**

Motivo da Alteração
INSCRIÇÃO INICIAL
PROCESSO Nº10770 /2020 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
AUTORIZADO LIVRO ELETRÔNICO CONF. DECRETO 11.549/17
ADOÇÃO DO CÓD. 12.01, 12.03, 12.04, 12.05, 12.14, 12.16 ALÍQ. 5% CÓD. 17.01 ALIQ. 2% 06.04 ALIQ. 3% AUTO LANÇADO
AUTORIZADO A EMITIR NOTA FISCAL SÉRIE
WWW.OSASCO.SP.GOV.BR

Observações
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NOS ARTS. 13 A 16 DA LEI Nº 4.874/17, QUE INSTITUIU O DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - DTE, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 11.935/19, A COMUNICAÇÃO DO FISCO MUNICIPAL COM OS CONTRIBUINTES SE DARÁ ELETRONICAMENTE, NA FORMA E PRAZOS DOS DISPOSITIVOS LEGAIS SUPRACITADOS.
O CONTRIBUINTE DEVERÁ APRESENTAR AVCB VÁLIDO NA CASA DO EMPREENDEDOR, SITUADA NA RUA DR. MARIANO JM FERRAZ, 260 - CENTRO - OSASCO.

Atenção
LEI COMPL. 139 - 24/11/2005 ART. 120 A QUALQUER TEMPO A LICENÇA PODERÁ SER CASSADA, DESDE QUE DEIXEM DE EXISTIR TODA E QUALQUER CONDIÇÃO QUE A LEGITIMOU, OU QUANDO O SUJEITO PASSIVO, MESMO APÓS AS APLICAÇÕES DAS PENALIDADES CABÍVEIS, NÃO CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DA MUNICIPALIDADE OU DOS ORGÃOS SUPERIORES RESPONSÁVEIS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, AINDA QUE NÃO ATRIBUÍDA ESTA ÚLTIMA AO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO. A INSCRIÇÃO DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS DE MARÇO, FICANDO, AINDA, O RESPONSÁVEL OBRIGADO A COMUNICAR À REPARTIÇÃO COMPETENTE, DENTRO DO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, A CONTAR DA DATA EM QUE OCORREREM AS ALTERAÇÕES QUE SE VERIFICAREM EM QUALQUER DAS CARACTERÍSTICAS MENCIONADAS, SOB A PENA DE SANÇÕES PREVISTAS EM LEIS.ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ SER MANTIDA NO ESTABELECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO AO FISCO, QUANDO SOLICITADO.